

O Município de Milagres – CE, com sede na Rua Helena Mendonça de Figueiredo, 200 - Centro, 63.250-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Anderson Eugênio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados à população, torna público o **1º ADITIVO** ao edital 001/2026, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º – Fica retificado o **Anexo I – Quadro Geral de Cargos**, para exclusão do **Cargo 021 – Psicólogo Educacional** do Edital. Os candidatos inscritos nesse cargo serão automaticamente transferidos para o **Cargo 026 – Psicólogo**, sem prejuízo de seus direitos.

Art. 2º - Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de código 021 que, após a publicação deste aditivo, não tenham interesse de realizar as provas poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico inbraspatendimento@gmail.com. O título do e-mail deverá ser: REEMBOLSO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - 001/2026, devendo conter, em anexo, os seguintes documentos e informações: nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários (Banco, Agência e número da conta). Os pedidos de reembolso poderão ser realizados até o dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Fica retificado o **Anexo II – Quadro de Provas**, com ajuste na pontuação individual das questões, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (50%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	4,5 pontos	45 pontos	90 pontos
	- Conhecimentos sobre o Município	10			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR DE CRECHE)

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (50%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	4,5 pontos	45 pontos	90 pontos
	- Conhecimentos sobre o Município	10			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (DEMAIS CARGOS)

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (50%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,25 pontos	22,5 pontos	45 pontos
	- Raciocínio lógico Matemático	10			
	- Conhecimentos sobre o Município				
Conhecimentos Específicos		10	4,5 pontos	22,5 pontos	45 pontos

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO (50%)	NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO (100%)
CONHECIMENTOS GERAIS	-Língua Portuguesa	10	2,25 pontos	22,5 pontos	45 pontos
	- Raciocínio lógico Matemático - Conhecimentos sobre o Município	10			
	Conhecimentos Específicos	10	4,5 pontos	22,5 pontos	45 pontos

Art.4º. - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2026.

Milagres - CE, 24 de janeiro de 2026.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Milagres - CE